



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9597 DE 27 DE fevereiro de 2002

Declara a desnecessidade dos cargos que
 especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
 uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de
 fevereiro de 1993, a desnecessidade dos cargos, que
 encontram-se vagos, constantes da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito,
 passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2002,
 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do
 núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2002.


 Maria Adalgisa Marcondes Correa
 Resp. pela Área Técnico Legislativa

000147



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 9.597 ,
DE 27 DE Fevereiro DE 2.002

CARGOS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS	DEPARTAMENTO	ULTIMO OCUPANTE
Professor I	DECE	Adalberto Antunes dos Santos